



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº 11 /2018.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CDRJ nº 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E W & M PUBLICIDADE LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF Nº 585.528.639-87, e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima nº 233, Conjunto 1208, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45 por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, **MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, CPF Nº 955.318.076-00, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 17008/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2016, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento e, de acordo com a autorização da **Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE** em sua 2275ª Reunião, realizada em 19/01/2018 têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 014/2017, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato CDRJ nº 014/2017, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$97.464,96 (Noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária 213212 – Publicações Oficiais.



Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun.: 00.995.487/1



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Este 1º (Primeiro) Termo Aditivo somente terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na Imprensa Oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato CDRJ nº 014/2017.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:


Rio de Janeiro, 07 de FEVEREIRO de 2018.



TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor Presidente
CDRJ




MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
Sócia Administradora
W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: THIAGO DA CUNHA E SOUZA
CPF: 098.878.917-54

2) 
NOME: Edna Grazielle Fernandes
CPF: 069.701.126-75